



RESUMO DE CONTRATO Nº 005/ 2024

Pelo presente CONTRATO, que fazem entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata- Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº. 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Feira da Mata, o Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia e, de outro lado, como contratada, a Empresa JOÃO EUDES ARAUJO DA NACENA RAMOS - CNPJ: 20.295.928/0001-58 situada na Rua Monsenhor Montalvão S/N Centro de Coribe Bahia Representada pelo João Eudes Araujo Da Nacena Ramos, portadora da carteira de identidade RG Nº 1278555560, expedida pela SSP-BA e CPF Nº 017.600,795-45 acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2023 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 16/01/2024 e nas cláusulas prevista neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de sonorização de grande porte, sistema de sonorização de médio porte, iluminação de grande porte, sistema de iluminação de médio porte, ground em box truss e sanitários químicos

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente Contrato terá duração até de 1 (um) ano, com vigência a partir da data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Pregão presencial nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 17 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –





RESUMO DE CONTRATO Nº 002/ 2024

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EVERALDO PAULINO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob N° 37.062.434/0001-26, com sede na Rua Trancedo Neves s/n, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr empresa Everaldo Paulino De Queiroz, portador da Cédula de Identidade n.º 0645357200 SSP/BA e CPF nº 911.708.345-15, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 076/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Fornecimento de carne bovina destinado a merenda escolar de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 90.000,00 (noventa mil reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 05 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 076/2023, Pregão eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 05 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –





RESUMO DE CONTRATO Nº 003/ 2024

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob N.º 26.386.598/0001-92, com sede na Rua João Soares da Cunha nº 575, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr. Noilton Figueredo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13.919.364-26 e CPF nº 024.809.985-09, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 076/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto: Fornecimento de pães destinado a merenda escolar de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 05 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 076/2023, Pregão eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 05 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –





RESUMO DE CONTRATO Nº 004/ 2024

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob N.º 10.404.535/0001-81, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 90 CEP 46.446-000 no Município de Feira da Mata, neste ato representada pelo Sr. Otaciano Pereira De Brito Filho, portador do RG nº 137.597.517.70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 023.672.405-31, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 076/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinado a merenda escolar de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 928.081,12 (novecentos e vinte e oito mil oitentas e um reais doze centavos), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 05 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 076/2023, Pregão eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 05 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 007/ 2024

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.889.650/0001-09, com endereço situado na AV TANCREDO NEVES CENTRO FEIRA DA MATA, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Paulo Ubiratan Pinheiro de Castro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 16.008.372-98 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 073.251.075-95, residente e domiciliado na Rua Joaquim Agapito, N/N centro de Feira da Mata BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 082/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente licitação Aquisição de materiais e medicamentos destinados às Unidades de Saúde deste Município, conforme proposta reajustada anexe.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE R\$: 99.745,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 26 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 082/2023, Pregão eletrônico nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 26 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 008/ 2024

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.990.912/0001-83, com endereço situado na Av. Barão do Rio Branco 733, Centro, MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000, neste ato representada pela senhora Maria Elena Teixeira Rocha, portador da Carteira de Identidade sob o n.º CPF: 092.897.805-25 / RG: 00.900.753.90, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 082/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente licitação Aquisição de materiais e medicamentos destinados às Unidades de Saúde deste Município, conforme planilha.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 31 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 082/2023, Pregão eletrônico nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 31 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

